

2779	CMVV	ARMÁRIO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
2289	CMVV	ARMÁRIO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
1192	CMVV	IMPRESSORA EPSON LEXMARK	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
3725	CMVV	MESA CEREJERA	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
1630	CMVV	ARMÁRIO DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
5918	CMVV	ENCOSTO DE CADEIRA	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
3366	CMVV	GAVETEIRO QUEBRADO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
2329	CMVV	ARMÁRIO DESMONTADO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
445	CMVV	MESA	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
3313	CMVV	MESA DESMONTADA	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
1830	CMVV	ARMÁRIO AZUL	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
1212	CMVV	MESA DE IMPRESSORA	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
5937	CMVV	CADEIRA	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
2623	CMVV	ARMÁRIO MARFIM QUEBRADO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR SUPERIOR - SL02			X
2545	CMVV	BEBEDOURO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
2223	CMVV	FRIGOBAR	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
2251	CMVV	FRIGOBAR	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
5837	CMVV	IMPRESSORA	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
7164	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
3720	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
7161	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
4200	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
4193	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
114	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
4194	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
4201	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
0134	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
0132	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
0133	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
0129	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
4198	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
7162	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
7163	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
3719	CMVV	ESTANTE DE AÇO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
2296	CMVV	RACK	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
6164	CMVV	CARÇA DE AR CONDICIONADO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
6380	CMVV	BEBEDOURO	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
2252	CMVV	FRIGOBAR	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
6252	CMVV	CADEIRA	1	-	ANTIGA SEDE - ANDAR INFERIOR			X
		TOTAL DE BENS	260					

DECRETO Nº 017/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 075/2018, que criou Comissão Interna para análise, estudo e envio de dados e informações, objetivando o cumprimento de prazos perante os órgãos de controle interno e externos (COMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Processo nº 6995/2025; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "h" e "j" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 075, de 13 de junho de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

II - Membros:

[...]

h) Gabriela Caetano Rosa;

[...]

j) Raphael Ramos Martins;

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/2025

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Vila Velha (ES) - IPVV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, II e IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 177 da Lei Complementar nº 22/2012, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Vila Velha (ES) -

IPVV, conforme composição estabelecida no art. 177, os membros abaixo relacionados:

Membro Efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo	Laissa Nascimento Costa
Membro Efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo	Soraya Barros e B. Buarque Cristina Morosini
Membro Suplente indicado pelo Chefe do Poder Executivo	Cleres Cupertino
Membro Suplente indicado pelo Chefe do Poder Executivo	Felipe Marques Fonseca
Membro Efetivo eleito por servidores ativos Poder Executivo e Poder Legislativo	Augusto Cezar Dezan
Membro Suplente eleito por servidores ativos Poder Executivo e Poder Legislativo	Camila Rocha Campos Traspandini
Membro Efetivo eleito por servidores inativos Poder Executivo e Poder Legislativo	Suely Arantes Casagrande
Membro Suplente eleito por servidores inativos Poder Executivo e Poder Legislativo	Adriana Crist da Vitoria

Art. 2º Fica designada a servidora Laissa Nascimento Costa como Presidente do Conselho Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2025

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Vila Velha (ES) - IPVV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, II e IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos

do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 22/2012,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Vila Velha (ES) - IPVV, conforme composição estabelecida no art. 164, os membros abaixo relacionados:

Membro Efetivo Representante da SEMAD indicado pelo Chefe do Poder Executivo	<i>Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante</i>
Membro Suplente Representante da SEMAD indicado pelo Chefe do Poder Executivo	<i>Lorrana de Souza Assis</i>
Membro Efetivo Representante da SEMFI indicado pelo Chefe do Poder Executivo	<i>Adinalva Maria da Silva Prates</i>
Membro Suplente Representante da SEMFI indicado pelo Chefe do Poder Executivo	<i>Maria Margarete Paixão Sampaio</i>
Membro Efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo	<i>Túlio Von Randow</i>
Membro Efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo	<i>Ney Coimbra Flores Neto</i>
Membro Suplente indicado pelo Chefe do Poder Executivo	<i>Leonardo Nascimento</i>
Membro Suplente indicado pelo Chefe do Poder Executivo	<i>Dione Breda da Silva</i>
Membro Efetivo indicado pelo Chefe do Poder Legislativo	<i>Joel Rangel Pinto Junior</i>
Membro Suplente indicado pelo Chefe do Poder Legislativo	<i>Leonardo dos Santos Pegoretti</i>
Membro Efetivo eleito por servidores ativos Poder Executivo	<i>Arthur Agostini Pgetti</i>
Membro Efetivo eleito por servidores ativos Poder Executivo	<i>Janice Estela de Moraes Rodrigues</i>
Membro Suplente eleito por Servidores ativos Poder Executivo	<i>Alyne Neves Silva</i>
Membro Suplente eleito por servidores ativos Poder Executivo	<i>Tarciana Martins de Brito e Silva</i>
Membro Efetivo eleito por servidores ativos Poder Legislativo	<i>Tania Mares Loureiro Martins</i>
Membro Suplente eleito por servidores ativos Poder Legislativo	<i>Rubia Ferreira da Conceição</i>
Membro Efetivo eleito por servidores inativos	<i>Adilson Alves Moreira</i>
Membro Suplente eleito por servidores inativos	<i>Andréa Cristina da Vitória</i>

Art. 2º Fica designada a servidora Adinalva Maria da Silva Prates como Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2025

Exonera, a pedido, Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, e o Processo nº 1758/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, *José de Oliveira Camillo Filho* do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025. Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2025

Exonera cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar *Kamylla Marconi Silete* do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2025

Torna sem efeito os arts. 19, 24 e 34 da Portaria nº 053/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 19 da Portaria nº 053/2025 que exonerou *José Marcos Pimentel Junior* do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 24 da Portaria nº 053/2025 que exonerou *Jessé Soares da Fonseca* do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Tornar sem efeito o art. 34 da Portaria nº 053/2025 que exonerou *Marilene de Fatima Fernandes Viana* do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/01/2025.

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMAS Nº 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA (SEMAS), Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no Artigo nº 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventual responsabilidade de servidor lotado nesta SEMAS ou adotar outras medidas julgadas necessárias.

Art. 2º - Designar os servidores, relacionados abaixo, para compor a Comissão Sindicante:

I - Luciene Fortunato Fraga Vieira - matrícula nº 9964126

II - Thatianne Trajano da Silva - matrícula nº 9980369

III - Luana Rocha Barreto - matrícula nº 78492

Parágrafo único - Os membros não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho de suas atividades na Comissão de Sindicância.

Art. 3º - As atividades da Comissão criada pela presente Portaria serão presididas pela servidora Luciene Fortunato Fraga Vieira e na ausência e impedimentos deste pela segunda e secretariado pela terceira.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.